**MOÇÃO**

**Nº /2020**

**“Moção de Apelo à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo e à Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) pela retomada das lombadas eletrônicas retiradas da Rodovia Rio-Santos”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando a gravidade da retirada das lombadas eletrônicas na Rodovia Manoel Hyppolito do Rego (SP-55), mais conhecida como Rodovia Rio-Santos, no último dia 9 de dezembro, apontada em matéria do Portal Radar Litoral que flagrou a remoção dos equipamentos por parte do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), apesar dos inúmeros atropelamentos, inclusive com vítimas fatais, nos mesmos locais onde foram removidas, no trecho entre os municípios de São Sebastião e Caraguatatuba;

Considerando que, de acordo com a matéria, O “Radar Litoral registrou as estruturas metálicas sendo levadas por um caminhão e os locais de travessia de pedestres já sem os equipamentos”, como as travessias de pedestres localizadas em frente à Escola Maria José da Penha Frúgoli, na Enseada, e perto da base da Guarda Civil Municipal (GCM), no bairro Canto do Mar, ambos na Costa Norte de São Sebastião;

Considerando que a matéria cita casos como a morte de mãe e filho atropelados por uma moto na região do Vapapesca, zona sul de Caraguatatuba, em outubro deste ano, além do caso de uma mulher, de 41 anos, que teve fratura na perna e traumatismo craniano após ser atropelada, em 1 de dezembro, na Costa Norte de São Sebastião, e a morte de uma jovem, em 2016, também atropelada no mesmo local;

Considerando que os problemas referentes à falta de segurança em toda a extensão da Rio-Santos, bem como os problemas de falta de manutenção, excesso de buracos, desníveis na pista, falta de sinalizações adequadas e a necessidade de execução de projeto de recapeamento em toda a sua extensão, já foram apontados por este vereador em matérias veiculadas na imprensa e também em reuniões com a direção do DER em Cubatão e São Paulo;

Considerando que a retirada das lombadas eletrônicas é também incoerente em relação à Lei 17.294, sancionada pelo governador João Dória e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Estadual “manter disponível em seu site institucional a localização e o horário de funcionamento de todos os radares fixos, móveis, estáticos ou portáteis, de fiscalização de velocidade em todo o Estado, além da velocidade limite de cada um”, conforme consta no Artigo 1º;

Considerando que a referida lei também aponta, no Artigo 5º, que a “Administração Pública Estadual deverá assegurar a implantação e execução desta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua publicação, portanto, até janeiro de 2021, o que não justifica a remoção dos equipamentos sem justificativas e nem mesmo estudos em relação aos locais mais perigosos e de constantes acidentes;

**É que:**

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta **Moção de Apelo** ao secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, João Octaviano Machado Neto, e ao superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Paulo Cesar Tagliavini, para estudarem a possibilidade de retomada dos devidos radares eletrônicos e evitar a possível remoção desses equipamentos ao longo da Rio-Santos, principalmente em função dos constantes acidentes, muitos com vítimas fatais, que ocorrem em vários pontos críticos em toda a extensão da Rodovia Manoel Hyppolito do Rego (SP 55), conhecida como Rodovia Rio-Santos, que corta o Litoral Norte de São Paulo.

Plenário da Câmara **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 15 de Dezembro de 2020

**José Reis de Jesus Silva**

**“REIS”**

**Vereador**